



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO EXECUTIVO N ° 2336/2020

DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Abre Créditos Especiais no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2178/2020 de 09/09/2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o seguinte crédito especial no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal n° 2105/2019 de 30/12/2019, com as seguintes codificações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saúde	
0701.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0701.10.303.0006	Assistência Farmacêutica	
0701.10.303.0006.0037	Contr. Cons. CONISA	
0701.10.303.0006.0037.3171700000000.0040 (xx)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 1.590,00
0701.10.303.0006.0037.3371700000000.0040 (xx)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 1.110,00
0701.10.303.0006.0037.4471700000000.0040 (xx)	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$ 300,00

TOTAL DOS CRÉDITOS **R\$ 3.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do crédito especial, que trata o art. 3º a redução de verbas nas seguintes dotações:

0701.10.303.0006.2050.31900400000000.0040(40401.2) Contratação por tempo determinado R\$ 3.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO **R\$ 3.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”